



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 097/2018

Esperantina, 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar a pedido o senhor, **FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE CARVALHO** CPF **707.791.553-00**, servidor do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo **de Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a parti de 22 de maio de 2018. .

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita